



ASSOCIAÇÃO EXECUTIVA DE APOIO À GESTÃO DE BACIAS HIDROGRÁFICAS / AGB PEIXE VIVO

PORTARIA AGB PEIXE VIVO Nº 006 / 2013.

**“Institui a Comissão Especial de Seleção e Julgamento
para Recebimento e Abertura dos Envelopes dos Atos Convocatórios nº 009/2013 e 010/2013 –
CONTRATO DE GESTÃO Nº 014/ANA/2010”**

A Diretora Geral da **ASSOCIAÇÃO EXECUTIVA DE APOIO À GESTÃO DE BACIAS
HIDROGRÁFICAS PEIXE VIVO - AGB PEIXE VIVO**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo
art. 22 do Estatuto Social consolidado com a 6ª alteração, e,

Considerando a Lei Federal nº 10.881 de 09 de junho de 2004; o Contrato de Gestão nº 014/ANA/2010,
celebrado em 30 de junho de 2010 entre a Agência Nacional de Águas - ANA e a Associação Executiva
de Apoio à Gestão de Bacias Hidrográficas Peixe Vivo - AGB Peixe Vivo e a Resolução ANA nº 552 de
08 de agosto de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão Especial de Seleção e Julgamento para Recebimento e Abertura dos
Envelopes dos Atos Convocatórios nº 009/2013 - “*CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA
EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS PARA RECUPERAÇÃO HIDROAMBIENTAL NA SUB-BACIA
DO RIO SANTO ONOFRE – PARATINGA/BA*” e 010/2013 - *LOTE 01 – “CONTRATAÇÃO DAS OBRAS
E SERVIÇOS PARA RECUPERAÇÃO HIDROAMBIENTAL NA LAGOA DAS PIRANHAS, MUNICÍPIO
DE BOM JESUS DA LAPA, BA”*; e *LOTE 02 – CONTRATAÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS PARA
RECUPERAÇÃO HIDROAMBIENTAL NA BARRA DO RIO PITUBA, MUNICÍPIO DE SERRA DO
RAMALHO, BA*”, da Associação Executiva de Apoio à Gestão de Bacias Hidrográficas Peixe Vivo - AGB
Peixe Vivo que ocorrerá nos dias 02/05/2013 e 03/05/2013 respectivamente.

Parágrafo primeiro - A Comissão Especial de Seleção e Julgamento exercerá o mandato apenas para o
Recebimento e Abertura dos Envelopes dos Atos Convocatórios do Ato Convocatório nº 009/2013 e
010/2013.

Art. 2º Designar os seguintes funcionários para compor a Comissão de que trata o artigo anterior, sob a
presidência do primeiro:

NOME	CARGO	
Márcia Aparecida Coelho Pinto	Assessora Técnica	Titular
Luis Carlos Veloso Souza	Assistente Administrativo	Titular
Solange Oliveira Evangelista	Assistente Administrativo	Titular

Art. 3º - A Comissão Especial de Seleção e Julgamento da AGB Peixe Vivo deverá estar composta pelo
presidente e por mais dois membros em todos os procedimentos de seleção.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Belo Horizonte / MG, 09 de abril de 2013.


Célia Maria Brandão Fróes
Diretora Geral da AGB Peixe Vivo

